**EMENTA: INDICAÇÃO A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL NO SENTIDO QUE A MESMA DENTRO DAS POSSIBILIDADES VENHA INSTALAR LÂMPADAS E PONTOS DE LUZ NOS LOCAIS QUE AINDA NÃO POSSUEM AO LONGO DA AV. 22 DE MARÇO ATÉ O BAIRRO DONA ANA.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

 **Indico** à **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAS, SENHORA SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN**, nos termos do Regimento Interno, venha instalar lâmpadas (pontos de luz) nos pontos que não possuem ao longo da Avenida 22 de março até o bairro Dona Ana (até a divisa com Lorena) e Bairro de Caninhas (até a divisa com Cachoeira Paulista), além de instalar pontos de luz no Polo Empresarial Dino Samaja.

**JUSTIFICATIVA**

 A presente Indicação justifica-se, pois para continuar melhorando cada dia mais a iluminação pública em nosso munícipio e trazer mais segurança para moradores e suas propriedades, precisamos eliminar esses pontos falhos sem iluminação, sabemos ainda que muitos moradores utilizam a ciclovia para realizar suas atividades físicas além dos munícipes que voltam para suas residências após o dia de trabalho, podendo ainda ser reutilizado as lâmpadas trocadas recentemente do centro da Cidade em locais que ainda não tinham braços de luz.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 29 de agosto de 2022.

**PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO - “TÉO”**

 Vereador – PTB